



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1435, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação PE 082/2021 ..... 2

##### AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento PE 065/2021 ..... 4

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 025/2021 ..... 4

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2019 ..... 4

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.1 ..... 4

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0809.1 ..... 5

##### RETIFICAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO P.E. 073/2021 ..... 6

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/D-001/2022 ..... 7

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 7

##### PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA ..... 8



presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade - 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0055.2-276 - Operacionalização do programa Bolsa Família - IGDBF - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- Ação/Projeto Atividade: 08.244.0052.2-263 - Manutenção do Centro de Referência a Mulher - CRAM - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 660 - Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da

Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - Ação/Projeto Atividade: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos - UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.242.0050.2-243 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante. Romulo da Silva Muniz - **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de assistência Social, Estado do Maranhão, em 28 de dezembro de 2021. **PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES** - Secretária Municipal de Assistência Social

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT.  
2019.0809.1

**EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT. 2019.0809.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **W BARROS FERREIRA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2019.0809.1 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga a vigência do contrato original e seus aditivos até 4 de maio de 2022, a contar do dia 4 de janeiro de 2022. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 26.684,80 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 082/2018 e rege-se pelas disposições



expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto Atividade: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, WELLINGTON BARROS FERREIRA - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de dezembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação**

## RETIFICAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO P.E. 073/2021

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO P.E. 073/2021

**OBJETO:** Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Página 06, edição 1.430 de 17 de janeiro de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

Item: 0001  
 Descrição: CARGA DE GÁS P13 – GLP. Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável.  
 Botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.  
 Quantidade: 4.632  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 122,83  
 Valor Final: 121,58  
 Valor Total: 563.158,56  
 Situação: Homologado em 29/12/2021 11:48:33 Por: EDMILSON ANGELO PEREIRA  
 Nome da Empresa: E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
 Modelo: p-13

Item: 0002  
 Descrição: CARGA DE GÁS P13 – GLP. Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha) altamente tóxico e inflamável.  
 Botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.  
 Quantidade: 1.544  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 122,83  
 Valor Final: 121,58  
 Valor Total: 187.719,52  
 Situação: Homologado em 29/12/2021 11:48:33 Por: EDMILSON ANGELO PEREIRA  
 Nome da Empresa: E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
 Modelo: P-13

Item: 0003  
 Descrição: CARGA DE GÁS P45 – GLP. Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial pesando 45kg cilindros retornáveis. Suas condições deverão estar de acordo com a port. 47, de 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT.  
 Quantidade: 488  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 465,00  
 Valor Final: 463,50  
 Valor Total: 226.188,00  
 Situação: Homologado em 29/12/2021 11:48:33 Por: EDMILSON ANGELO PEREIRA  
 Nome da Empresa: E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
 Modelo: P-45

Item: 0004  
 Descrição: CARGA DE GÁS P45 – GLP. Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial pesando 45kg cilindros retornáveis. Suas condições deverão estar de acordo com a port. 47, de 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT.  
 Quantidade: 162  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 465,00  
 Valor Final: 463,50  
 Valor Total: 75.087,00  
 Situação: Homologado em 29/12/2021 11:48:33 Por: EDMILSON ANGELO PEREIRA  
 Nome da Empresa: E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
 Modelo: P-45

Item: 0005  
 Descrição: BOTIJÃO P13 - GLP. Especificação: Botijão de gás, com capacidade para 13 kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47. de 24/03/99 ANP, NBR, 14024 da ABNT. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.  
 Quantidade: 201  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 290,00  
 Valor Final: 288,50  
 Valor Total: 57.988,50  
 Situação: Homologado em 29/12/2021 11:48:33 Por: EDMILSON ANGELO PEREIRA  
 Nome da Empresa: E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
 Modelo: P-13

Item: 0006  
 Descrição: BOTIJÃO P45 - GLP. Especificação: Botijão de gás, com capacidade para 45 kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47. de 24/03/99 ANP, NBR, 14024 da ABNT. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.  
 Quantidade: 26  
 Unidade de Fornecimento: Unidade  
 Valor Referência 1.311,67  
 Valor Final: 1.309,50  
 Valor Total: 34.047,00  
 Situação: Homologado em 29/12/2021 11:48:33 Por: EDMILSON ANGELO PEREIRA  
 Nome da Empresa: E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI  
 Modelo: P-45

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*